



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

DECISÃO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 995/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA PELA OUTORGADA DA CONCESSÃO, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONSEQÜENTE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

DAS PRELIMINARES

RECORRENTE: Trata-se de **RECURSO-RAZÃO** na fase de PROPOSTAS interposto pela empresa **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-EPP** e interpôs **RECURSO CONTRARRAZÃO** a empresa **SHARK DO BRASIL LTDA.**

DA ANÁLISE E DO PARECER

“Vistos, relatados e discutidos os autos.

Trata-se de recurso administrativo contra a decisão que **SHARK DO BRASIL LTDA.**, a empresa recorrente **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-EPP**. alega que a empresa vencedora do certame não comprovou exequibilidade de sua proposta.

Assim, a comissão permanente de licitação decidiu pela notificação da empresa **SHARK DO BRASIL LTDA.**, para que a mesma apresentasse por meio de planilha que apontem de forma incisiva a exequibilidade das propostas frente ao disposto do artigo 48, §1º da Lei nº 8666/93.

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

A Comissão de licitação notificou a empresa **SHARK DO BRASIL LTDA.**, vencedora do Certame e ora recorrida, dando o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para resposta e apresentação da planilha.

DA DECISÃO

A empresa **SHARK DO BRASIL LTDA.**, declarou, através de atestado e apresentou por meio de **PLANILHA**, a comprovação da **EXEQUIBILIDADE** de sua proposta dentro do prazo determinado, com isso atendeu a essa comissão.

Assim, a Comissão Pregão decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente.

Cambuí, 27 de fevereiro de 2024.

ANTOMIO CARLOS BARBOSA
PRESIDENTE DA CPL

LILIANE RIBEIRO DE FARIA
MEMBRO DA CPL

LEONARDO MESQUITA REIS
BÉLICO
MEMBRO DA CPL

ELIANE LAMBERT FERREIRA
MEMBRO DA CPL

JUCELENE NASCIMENTO DIAS
MEMBRO DA CPL

CICERO JOSÉ DE SOUZA
CHEFE DO DEPTO DE
TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 995/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA PELA OUTORGADA DA CONCESSÃO, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONSEQÜENTE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, EM LOCAIS ESPECÍFICOS, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RECORRENTE: Trata-se de **RECURSO-RAZÃO** na fase de PROPOSTAS interposto pela empresa **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-EPP** e interpôs **RECURSO CONTRARRAZÃO** a empresa **SHARK DO BRASIL LTDA.**

Vistos etc.,

O recurso apresentado pela empresa Trata-se de **RECURSO-RAZÃO** na fase de **PROPOSTAS** interposto pela empresa **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-EPP.**, foi exaustivamente apreciado pela comissão de licitação da Prefeitura de Cambuí, pelo Departamento de transportes, pela Procuradoria do Município e pelas Orientações do Setor de Contabilidade Municipal que exauriram a questão a respeito do recurso.

Adoto o relatório e os fundamentos da decisão da comissão de licitação conjuntamente com a análise da Procuradoria Geral Municipal e Orientações do Setor de Contabilidade Municipal.

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Assim, **NÃO DOU PROVIMENTO** ao recurso da empresa **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.**, mantendo e declarando como **VENCEDORA** no certame, a empresa **SHARK DO BRASIL LTDA.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuí/MG, 27 de fevereiro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Tales Tadeu Tavares
Prefeito Municipal